

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 506, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.


**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE


**Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA**, da Sra. **DIVANIR DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora da CTPS nº 58409, Série nº 096, PIS nº 12739435241, RG nº 22.748.040-5 e CPF/MF nº 296.119.008-80, ocupante de emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1**, R01, mat. **6962**, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social à Secretaria Municipal de Governo, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 10 de setembro de 2021

  
**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 10 de setembro de 2021, com a devida publicização.

  
**MICHEL HOLMANN**  
Secretário Municipal de Administração